



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025

Denomina a Rua 12 do Residencial São Sebastião, de Rua Júlio Olsen.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º A Rua 12 do Residencial São Sebastião, passa a denominar-se de Júlio Olsen.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de maio de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 21 de maio de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **JULIO OLSEN**
MATRÍCULA: **121434 01 55 2014 4 00026 061 0010010 21**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 85 anos de idade.
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 20305089 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Dionísio Catalano, nº 195, Jardim Paineiras I, em Ibitinga-SP, filho de ALFREDO OLSEN e de ELISA OLSEN.

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, às 16:00 Hs.	DIA 29	MÊS 07	ANO 2014
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro.

CAUSA DA MORTE
I-a)- Choque cardíogenico, b)- Arritmia cardíaca, II- Insuficiência renal crônica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.	DECLARANTE ISABEL ALVES OLSEN.
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). RICARDO MARCELO MORAIS, CRM 113529.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 20.305.089, do Benefício do INSS nº 77849295-8 e inscrito no CPF/MF nº 745.685.078-04. Era casado com Maria Rosa Olsen, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 1º de Setembro de 1951, no livro B-24, às fls. 188, sob o nº 3328. Deixou os seguintes filhos: Dalvina Maria Olsen Rodrigues, casada com Dorvilio Rodrigues Garcia; e Luiz Carlos Olsen, casado com Isabel Alves Olsen.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 07/08/2014:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-000

Elanderson Ricardo Miola
Elanderson Ricardo Miola
Escrivão
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-8846



